



**Programa de Pós-Graduação em Literatura**

**Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA  
EDITAL 03/2022**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
LITERATURA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA  
INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2023.**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília (POSLIT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº 044/2020 e da Resolução 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em sua 5ª reunião de 2022, realizada no dia 15 de junho de 2022 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. O Processo de Seleção para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Literatura será realizado por meio de 4 (quatro) sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de Ampla Concorrência; b) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os, c) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas e Quilombolas; e d) Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência.



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

1.4. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.poslit.unb.br](http://www.poslit.unb.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras ([ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br)).

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS

### 2.1. NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 56 vagas.

2.1.2. Doutorado: 27 vagas.

2.1.3. As linhas de Pesquisa do Programa e os Eixos Temáticos de Interesse estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

### 2.2. DO SISTEMA DE VAGAS OFERTADAS

2.2.1. O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado será realizado por meio de 4 (quatro) sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de Ampla Concorrência; b) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os, c) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas e Quilombolas; e d) Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência.

### 2.3. DAS VAGAS PREVISTAS NO ITEM 2.1

2.3.1. 10 vagas do Mestrado Acadêmico e 5 vagas do Doutorado serão destinadas a candidatos/as negros ou negras, segundo a assinatura de termo de autodeclaração do Anexo IX e segundo processo de heteroidentificação exposto no item 2.4 deste Edital.

2.3.2. 03 vagas do Mestrado Acadêmico da Linha de Pesquisa Representação da Literatura Contemporânea (Eixos de Interesse: “Povos indígenas: representação e autorrepresentação” e “Escritura negra e afrodiaspórica”), 01 vaga do Mestrado Acadêmico da Linha de Pesquisa Poéticas e Políticas e Poéticas do Texto (Eixo de Interesse: “Desconstrução e insurreição: responsabilidade, sexualidade, violência e escrita”) e 01 vaga do Doutorado Acadêmico da Linha de Pesquisa Representação da Literatura Contemporânea (Eixo de Interesse: “Imagens do presente e imaginações do futuro”) serão destinadas a candidatos/as indígenas e quilombolas, segundo a assinatura de termo de autodeclaração do Anexo X



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

(indígenas) e do Anexo XI (quilombolas), bem como da declaração de pertencimento à comunidade indígena (Anexo XIII) ou à comunidade quilombola (Anexo XIV), e segundo processo de heteroidentificação exposto no item 2.5 deste Edital.

2.3.3. 02 vagas do Mestrado Acadêmico da Linha de Pesquisa Estudos Literários Comparados (Eixos de Interesse “Tradução e comentários de textos latinos” e “Representações de gênero e estudos pós-coloniais”) e 01 vaga do Mestrado Acadêmico da Linha de Pesquisa Literatura e Outras Artes (Eixo de Interesse “Literatura e outros diálogos”) serão destinadas a candidatos/as com deficiência, segundo a assinatura de termo de autodeclaração do Anexo XII e conforme especificações no item 2.6 deste Edital.

2.3.4. 39 vagas do Mestrado Acadêmico e 21 vagas do Doutorado serão destinadas a candidatos/as concorrentes do Sistema de Ampla Concorrência.

### 2.4. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

2.4.1. Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução do CPP nº 0009/2020.

2.4.2. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE 0044/2020.

2.4.2.1. O/a candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de heteroidentificação será desligado/a do processo seletivo, conforme previsto no artigo 13 da Resolução CPP nº 09/2020.

2.4.3. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

2.4.4. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os/as candidatos/as negros/as



concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4.5. Os/As candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovados/as dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, desde que tenham tido a autodeclaração validada pela comissão de heteroidentificação, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/a candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.

## 2.5. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

2.5.1. Serão considerados/as indígenas e quilombolas os/as candidatos/as reconhecidos como tais.

2.5.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

2.5.3. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE 0044/2020.

2.5.4. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE 0044/2020.

## 2.6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.6.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

2.6.3. Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.

2.6.4. Não havendo candidatas/candidatos com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo à Comissão Examinadora decidir qual segmento será atendido (negros, indígenas e quilombolas).

2.6.5. Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

Parágrafo único: As vagas destinadas a candidatos/as indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência. (Resolução CEPE 044/2020, art. 9º)

## 2.7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

2.7.1. Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.

2.7.2. Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo colegiado da Pós-Graduação, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.



### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado de Pós-Graduação em Literatura para ingresso no primeiro período de 2023 poderão ser efetuadas no período das 08:00 horas do dia 15/08/2022 às 18:00 horas do dia 16/09/2022, mediante envio dos documentos requeridos nos itens 3.9 e 3.12 deste edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link [www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br).

3.2. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o candidato é o único responsável pela solução do problema e deve entrar em contato até às 18h do dia 16/09/2022 com o endereço [inscposgraduacao@unb.br](mailto:inscposgraduacao@unb.br) para solucionar eventuais problemas no acesso a plataforma.

3.3. O POSLIT UnB não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada apenas por meio digital e é de responsabilidade do candidato.

3.5. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados - em arquivo único - pelo link [www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br) conforme disposto nos itens 3.9 e 3.12 deste edital.

3.6. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deve enviar por e-mail para [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br) confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV) por parte do candidato selecionado.

3.7. A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras – Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja – sala B1 – 063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

3.8. Caso o candidato não confirme o ingresso será eliminado do processo seletivo.

3.9. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação – para o Curso de Mestrado –, e candidatos em fase de conclusão de Curso



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

de Mestrado – para o Doutorado –, desde que comprovem a conclusão do Curso de Graduação ou de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília para o primeiro semestre do ano letivo de 2023, atendido o que prescrevem os itens 3.12, 3.13, 3.14 e 3.15 deste edital.

3.10. A autodeclaração étnico-racial e a opção pela reserva de vagas da Política de Ações Afirmativas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital.

3.11. No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá informar em formulário próprio (Anexo XII) o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas conforme formulário específico, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital.

3.12. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.12.1. Ficha de inscrição disponível no site [www.poslit.unb.br](http://www.poslit.unb.br) e no Anexo III deste Edital, com a indicação do nome da linha de pesquisa escolhida pelo candidato e do eixo de interesse proposto, conforme relação do Anexo I deste Edital.

3.12.2. Para candidatos ao Mestrado, solicita-se:

3.12.2.1. Ficha de Inscrição, conforme item 3.12.1 deste edital (Anexo III);

3.12.2.2. Projeto de dissertação, em 1 (uma) via em versão eletrônica (PDF), vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PósLit. A capa deve conter a indicação do eixo de interesse. O projeto deve ter de 8 a 12 páginas, incluindo referências bibliográficas.

3.12.2.3. Currículo lattes em versão RTF conforme <http://lattes.cnpq.br>;

3.12.2.4. Declaração de Cópia Autêntica (Anexo VI);

3.12.2.5. Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição, conforme item 3.12.4 deste edital; ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII).

3.12.2.6. Cópia, em PDF, dos seguintes documentos conforme descrito no item 3.5:

- a) Cópias simples do Diploma de curso superior;
- b) Histórico Escolar de Curso Superior;
- c) Carteira de Identidade;



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com o Último Comprovante de Votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtida na página eletrônica <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato, no caso de candidato estrangeiro ou naturalizado;
- h) Declaração de proficiência em Língua estrangeira para efeito de prova de proficiência e/ou e/ou indicação em ficha de inscrição de que se submeterá a Prova presencial de proficiência de línguas para segunda língua.
- i) Solicitação de Dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira com a devida Comprovação. (Anexo VII).

Parágrafo Único: documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para o Português do Brasil.

3.12.3. Para candidatos ao Doutorado, solicita-se:

3.12.3.1. Ficha de inscrição, conforme item 3.12.1 deste edital (Anexo III);

3.12.3.2. Projeto de tese, em 1 (uma) via em versão eletrônica, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PósLit. Neste, deve constar a indicação do eixo de interesse. O projeto deve ter de 10 a 20 páginas, incluindo referências bibliográficas, a ser entregue em cópia PDF.

3.12.3.3. Memorial de Vida Acadêmica (máximo de 3 páginas em cópia PDF).

3.12.3.4. Currículo lattes em versão RTF, conforme <http://lattes.cnpq.br>;

3.12.3.5. Declaração de Cópia Autêntica (Anexo VI);

3.12.3.6. No caso dos candidatos ao doutorado, pede-se uma declaração ou comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira emitido pela Instituição em que cursou o Mestrado para validação da opção de primeira língua estrangeira;

3.12.3.7. Comprovante de pagamento de inscrição, conforme item 3.12.4 deste edital; ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII).

3.12.3.8. Cópia, em PDF, dos seguintes documentos conforme descrito no item 3.6:



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

- a) Cópias Simples do Diploma de Curso Superior e de Mestrado;
- b) Histórico Escolar de Curso Superior e de Mestrado;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com o Último Comprovante de Votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtida na página eletrônica <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato, no caso de candidato estrangeiro ou naturalizado;
- h) Comprovante de conclusão do mestrado, candidatos ao doutorado;
- i) Declaração de proficiência em Língua estrangeira para efeito de prova de proficiência e/ou e/ou indicação em ficha de inscrição de que se submeterá a Prova presencial de proficiência de línguas para segunda língua.
- j) Solicitação de Dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira com a devida Comprovação. (Anexo VII).

Parágrafo Único: documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para o Português do Brasil.

### 3.12.4. Do comprovante e pagamento da taxa de inscrição:

3.12.4.1. Original, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado através de G.R.U (Guia de Recolhimento da União). Acessar o site da Receita Federal ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)), gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União) e preenchê-la com os seguintes dados: Código da Unidade Gestora: 154040; Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas; Número de Referência: 4257. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) e candidatos(as) hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o(a) candidato(a) que: a) estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; c) for portador(a) de necessidades especiais, o(a) qual deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção;

**Parágrafo Único.** É de responsabilidade do candidato (a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital.

3.13. Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas e com deficiência deverão preencher e entregar uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatos(as) Negros(as) ou Indígenas ou Quilombolas ou Pessoa com Deficiência (Anexos IX a XII).

3.13.1. Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas deverão apresentar o formulário de confirmação da sua autodeclaração até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).

3.13.2. Candidatos/as indígenas deverão entregar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena, respectivamente (Anexo XIII), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo étnico até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).

3.13.3. No caso de candidatos/as quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola (Anexo XIV), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).

3.13.4. Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Literatura, comprovar sua condição por meio de laudo médico.



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

§ 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.

§ 2º O laudo médico deverá conter:

I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

II – A especificação do grau de deficiência.

3.14. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

3.15. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.16. A admissão no curso dos candidatos selecionados será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.17. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação Stricto Sensu da UnB.

Parágrafo Único: Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, conforme previsto neste edital no item 3.9.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção para o MESTRADO será composto pelas seguintes etapas:



4.2.1. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS SOBRE LITERATURA E TEORIA LITERÁRIA: a prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada em local a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.3. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial na ficha de inscrição, em função de necessidades especiais que impossibilitem a redação pelo próprio candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. A bibliografia recomendada está indicada no Anexo II deste Edital.

4.2.2. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Constará de validação de declaração anexada à documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo OU REALIZAÇÃO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM Língua estrangeira.

4.2.2.1. Para efeito de aprovação serão considerados os seguintes documentos:

- a) Cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em língua estrangeira: TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção Reading, ou do exame TOEFLIBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção Reading; ou Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English); ou IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral); ou Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou Cambridge English: Proficiency (mínimo CPE/C); ou DELF (mínimo B1); ou DALF (mínimo B1); ou CELI (mínimo 2); ou CILS (mínimo um B1); ou Dante Alighieri (mínimo Plida B1). Espanhol, SIELE (mínimo B1) ou DELE (mínimo B1). Japanese Language Proficiency Tes(JLPT): Nível: N2; ou diploma de português como língua estrangeira (para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil) ou diploma de graduação em português como segunda língua (no caso de estudante surdos).
- b) Certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol ou alemão ou italiano ou espanhol ou português como segunda língua em nível intermediário, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas,



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

- c) Certificado de conclusão de curso de inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior.
- d) Diploma de graduação em licenciatura com habilitação em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou japonês.
- e) Declaração de que o candidato foi aprovado, com nota igual ou superior a 7,0 (sete), em prova de língua estrangeira em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol, em seleção de aluno regular de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, nos últimos 18 (dezoito) meses, a contar da data de inscrição neste processo seletivo.
- f) Candidatos(as) quilombolas ao Mestrado, falantes do Português nativo e do Português acadêmico, estão dispensados da prova de língua estrangeira, devendo, entretanto, aprender uma língua estrangeira durante os dois anos de Curso de Mestrado.

4.2.2.2. Para efeito de realização de PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA serão considerados os seguintes itens:

- a) A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada em local a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do candidato;
- b) Esta prova objetiva avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira. O candidato deverá indicar em qual língua estrangeira fará a prova. As opções oferecidas são prova de Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa.
- c) Será facultado o uso de dicionário, mas exclusivamente em versão impressa.

Parágrafo Único: o candidato ao MESTRADO deverá apresentar proficiência (instrumental) em UMA língua estrangeira.

4.2.3. AVALIAÇÃO DE PROJETO: o projeto de DISSERTAÇÃO deverá ser enviado no ato da inscrição em 1 (uma) versão em PDF, com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12, com o limite de 8 a 12 páginas, incluindo resumo, palavras-chave, bibliografia e excluindo a folha de rosto. O Projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa,

objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, revisão de literatura, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa e do eixo de interesse proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo VI. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4. ARGUIÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA E DE TÍTULOS: a avaliação terá duração máxima de até 30 (vinte) minutos e será realizada em ambiente virtual a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.4. A arguição será realizada por Banca de Seleção e pelo Professor Responsável pelo Eixo de Interesse proposto. No caso de impossibilidade do comparecimento do Professor Responsável pelo Eixo de Interesse proposto, por razões de força maior, o candidato será arguido apenas pela Banca de Seleção.

4.3. O processo de seleção para o DOUTORADO será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Constará de validação de declaração anexada à documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo OU REALIZAÇÃO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM Língua estrangeira.

4.3.1.1. Para efeito de aprovação serão considerados os seguintes documentos:

- a) Cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em língua estrangeira: TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção Reading, ou do exame TOEFLIBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção Reading; ou Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English); ou IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral); ou Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou Cambridge English: Proficiency (mínimo CPE/C); ou DELF (mínimo B1); ou DALF (mínimo B1); ou CELI (mínimo 2); ou CILS (mínimo um B1); ou Dante Alighieri (mínimo Plida B1). Espanhol, SIELE (mínimo B1) ou DELE (mínimo B1). Japanese Language Proficiency Test (JLPT): Nível: N2; diploma de



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

português como língua estrangeira (para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil) ou segunda língua (para candidatos surdos).

- b) Certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol ou alemão ou italiano ou espanhol em nível intermediário, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.
- c) Certificado de conclusão de curso de inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou japonês ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior.
- d) Diploma de graduação em licenciatura com habilitação em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol ou japonês.
- e) Declaração de que o candidato foi aprovado, com nota igual ou superior a 7,0 (sete), em prova de língua estrangeira em inglês ou francês ou alemão ou italiano ou espanhol, em seleção de aluno regular de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, nos últimos 18 (dezoito) meses, a contar da data de inscrição neste processo seletivo.

4.3.1.2. Para efeito de realização de PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA serão considerados os seguintes itens:

- a) A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada em local a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do candidato;
- b) Esta prova objetiva avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira. O candidato deverá indicar em qual língua estrangeira fará a prova. As opções oferecidas são prova de Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa.
- c) Será facultado o uso de dicionário, mas exclusivamente em versão impressa.

Parágrafo Único: o candidato ao DOUTORADO deverá apresentar proficiência em DUAS línguas estrangeiras, podendo validar uma língua estrangeira, quando da realização do Mestrado mediante declaração do Programa de Pós-Graduação no qual cursou o Mestrado.

4.3.2. PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO: o projeto de TESE de Doutorado deverá ser enviado no ato da inscrição em 1 (uma) versão em PDF, com espaçamento 1,5 e fonte Times

New Roman, corpo 12, com o limite de 12 a 20 páginas, incluindo título, resumo, palavras-chave, a bibliografia, sem contar a folha de rosto. Cada projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, revisão da literatura ou fortuna crítica, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do autor, indicação da linha de pesquisa e do Eixo de Interesse proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva conforme Anexo VI. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.3. ARGUIÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA E DE TÍTULOS: A arguição terá duração máxima de até 30 (vinte) minutos e será realizada em ambiente virtual a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.4. A arguição será realizada por Banca de Seleção do Doutorado, com a participação do Professor responsável pelo Eixo de Interesse proposto pelo candidato, de acordo com os critérios de avaliação explicitados no item 5 deste Edital. No caso de impossibilidade do comparecimento do Professor responsável pelo Eixo de Interesse proposto, por motivo de força maior, o candidato será arguido apenas pela Banca de Seleção.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Esta etapa é eliminatória. Será atribuído o conceito Aprovado ou Reprovado conforme o item 4.2.2 deste edital (Mestrado) ou o item 4.3.1 deste edital (Doutorado).

5.2. PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO: esta etapa é eliminatória, com nota mínima de 7,0 (sete). A avaliação será feita pela banca examinadora juntamente com o orientador proposto. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Utilizar como modelo o Anexo V deste edital. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Adequação à Linha de Pesquisa do Programa – 2,0 (dois);
- b) Adequação ao Eixo de Interesse Proposto – 2,0 (dois);
- c) Condições Objetivas de Realização da Pesquisa a Partir do Tema Proposto – 2,0 (dois);



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

- d) Consistência da Fundamentação Teórica e Metodológica e Consonância da Bibliografia Escolhida em Relação ao Tema Indicado – 3,0 (três);
- e) Capacidade de Redação Clara e Consistente – 1,0 (um).

5.3. ARGUIÇÃO TEÓRICA, METODOLÓGICA E DE TÍTULOS: esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Banca de Seleção e divulgados na data e horário estabelecidos no item 7 deste Edital, em ambiente virtual a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.4. O conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica é de responsabilidade do candidato. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Capacidade do candidato de expor a conexão entre seu Projeto de Pesquisa e a Linha do Programa de Pós-graduação em Literatura à qual ele se vincula – 2,0 (dois);
- b) Exposição pelo candidato da Relevância do Projeto de Pesquisa em Relação ao Eixo de Interesse Proposto – 2,0 (dois);
- c) Capacidade do candidato de Apresentação Oral do Projeto: Problematização do Tema Proposto e Análise Crítica – 2,5 (dois e meio);
- d) Desempenho do candidato frente às questões propostas pela Banca quanto ao Tema, à Metodologia, à consistência da Fundamentação Teórica e à Bibliografia – 2,5 (dois e meio);
- e) Experiência do candidato em Atividades Acadêmicas, de Docência e/ou Pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) – 1,0 (um).

5.3.1. Aos/às candidatos/as concorrentes na modalidade de reserva de vagas para indígenas e quilombolas também será facultada a realização da prova oral por meio de comunicação audiovisual em tempo real, conforme agendamento prévio com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação.



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

5.4. A Banca de Seleção, elaboração e correção das etapas de seleção será formada por 02 (dois) professores titulares e 01 (um) professor suplente representantes das Linhas de Pesquisa do Programa e pertencentes ao quadro de Professores Permanentes do POSLIT.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Ao final da seleção os candidatos serão considerados APROVADOS ou REPROVADOS, conforme notas estabelecidas pelas Bancas de Seleção para o Mestrado e para o Doutorado.

6.2. Serão considerados APROVADOS apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete) nas etapas de seleção previstas neste edital.

6.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Candidato concorrente pelo Sistema de Políticas de Ações Afirmativas;
- b) Maior nota Prova de Avaliação de Projeto;
- c) Maior nota Arguição teórica, metodológica e de títulos;

6.4. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

Parágrafo Único: A classificação final em processo seletivo não é objeto de avaliação para concessão de bolsas de estudo no POSLIT, que obedecerá à resolução específica para este fim.

### 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:



## MESTRADO

| DATA                       | ETAPA   | HORÁRIO                           |
|----------------------------|---|-----------------------------------|
| 15/08/2022 a<br>16/09/2022 | Período de inscrições   | Conforme item 3.1<br>deste edital |
| 26/09/2022                 | Divulgação da homologação das<br>inscrições e dos certificados de<br>proficiência em Língua Estrangeira.  | a partir das 18h                  |
| 09/11/2022                 | Realização da Prova Escrita de<br>conhecimentos   | às 14h30                          |
| 10/11/2022                 | Realização da prova de proficiência<br>em LE  | a partir das 14h30                |
| 18/11/2022                 | Divulgação dos Resultados da Prova<br>Escrita de Conhecimentos, da Prova<br>de Proficiência em Língua<br>Estrangeira e da Avaliação de<br>Projeto | a partir das 18h                  |
| 21 e 22/11/2022            | Período de Recurso  |                                   |
| 23 /11/2022                | Divulgação da ordem de realização<br>da etapa de Arguição Teórica e<br>Metodológica   | a partir das 18h                  |
| 28/11/2022 a<br>02/12/2022 | Realização da Arguição teórica e<br>metodológica  | 8h às 18h                         |
| 07/12/2022                 | Resultado da Arguição teórica e<br>metodológica   | a partir das 18h                  |
| 12/12/2022                 | Divulgação do resultado consolidado   | a partir das 18h                  |
|                            | Banca de heteroidentificação  |                                   |
| 02/01/2023                 | Resultado final   | a partir das 18h                  |
| Até 25/01/2023             | Confirmação de ingresso e<br>assinatura do termo de compromisso<br>(Anexo IV) por parte do candidato<br>selecionado.                              |                                   |

## DOUTORADO

| DATA                       | ETAPA   | HORÁRIO                        |
|----------------------------|---|--------------------------------|
| 15/08/2022 a<br>16/09/2022 | Período de inscrições   | Conforme item 3.1 deste edital |
| 26/09/2022                 | Divulgação da homologação das inscrições e dos certificados de proficiência em Língua Estrangeira.          | a partir das 18h               |
| 10/11/2022                 | Realização da prova de proficiência em LE   | às 14h30                       |
| 18/11/2022                 | Divulgação dos Resultados da Prova de Proficiência em LE e da Avaliação de Projeto                          | a partir das 18h               |
| 21 e 22/11/2022            | Período de recurso  |                                |
| 23/11/2022                 | Divulgação da ordem de realização da etapa de Arguição Teórica e Metodológica                               | a partir das 18h               |
| 28/11/2022 a<br>02/12/2022 | Realização da Arguição teórica e metodológica   | 8h às 18h                      |
| 07/12/2022                 | Resultado da Arguição teórica e metodológica  | a partir das 18h               |
| 12/12/2022                 | Divulgação do resultado consolidado   | a partir das 18h               |
|                            | Banca de heteroidentificação  |                                |
| 02/01/2023                 | Resultado final   | a partir das 18h               |
| Até 25/01/2023             | Confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV) por parte do candidato selecionado. | 9h às 17h                      |

7.2. Os/as candidatas/as negros(as), indígenas e quilombolas optantes pela política de ações afirmativas devem observar o cronograma de execução da Comissão de Heteroidentificação para os procedimentos de validação da documentação e da autodeclaração, disponível no site do Decanato de Pós-Graduação: [www.dpg.unb.br](http://www.dpg.unb.br).

**Parágrafo Único** – A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicada no site do programa eletrônico [www.poslit.unb.br](http://www.poslit.unb.br).



## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br).

8.2. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de até dois dias após a divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados por via eletrônica em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf).

8.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço eletrônico [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br).

8.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa através do endereço eletrônico [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br) para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado/a.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para seu início.

9.2. A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá resguardada pela Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 080/2021, conforme suas competências.

9.4. Não haverá remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o Doutorado e vice-versa.

9.5. Não haverá remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa do Programa.

9.6. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica [www.poslit.unb.br](http://www.poslit.unb.br).

9.7. Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 5.

9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 15 de junho de 2022.

---

Prof. Maria da Glória Magalhães do Reis  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura (PósLit.)  
Departamento de Teoria Literária e Literaturas – Instituto de Letras - Universidade de Brasília

## ANEXO I

### VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Literatura abre seleção em cinco Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nos eixos de interesse indicados abaixo, nas linhas específicas às quais seus projetos de pesquisa estão vinculados, conforme segue:

| <b>CRÍTICA LITERÁRIA DIALÉTICA</b>   |                 |                  |
|--|-----------------|------------------|
| Estudo das formas estéticas e sua relação dialética com o processo social em seu desenvolvimento histórico global e nacional. Processo histórico de autonomização da arte e particularidade do estético; historicidade dos gêneros literários; permanência do Romance histórico; lírica, canção e sociedade; o realismo e sua atualidade; estética marxista; literatura e contradições da modernidade no ensaísmo dialético; arte literária e perspectiva histórica na América Latina. |                 |                  |
| <b>EIXOS DE INTERESSE</b>  | <b>MESTRADO</b> | <b>DOCTORADO</b> |
| A experiência cancional brasileira em perspectiva formativa  | 1               | zero             |
| Poesia brasileira moderna e contemporânea sob perspectiva crítica formativa  | 1               | zero             |
| Questões filosóficas sobre forma literária e efeito artístico: de Aristóteles a Lukács   | 1               | zero             |
| Atualidade e problemas do realismo na literatura   | 2               | 2                |
| Forma literária e perspectiva histórica na América Latina  | 2               | zero             |
| O romance histórico ontem e hoje   | 1               | 1                |
| Literatura, ensaio e materialismo dialético  | 1               | 2                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>9</b>        | <b>5</b>         |
| <b>Sistema de Política de Ação Afirmativa (Negros/as)</b>  | <b>2</b>        | <b>1</b>         |
| <b>Sistema de Política de Ação Afirmativa</b>  | <b>zero</b>     | <b>zero</b>      |
| <b>Sistema Universal</b>   | <b>7</b>        | <b>4</b>         |



## Ementas dos EIXOS DE INTERESSE

### Linha de pesquisa: CRÍTICA LITERÁRIA DIALÉTICA

#### 1. A EXPERIÊNCIA CANCIONAL BRASILEIRA EM PERSPECTIVA FORMATIVA

Estudo da canção brasileira em sua relação com a dinâmica social da nação desde uma perspectiva materialista e dialética. Enfoque sobre a canção comercial difundida por mídias de reprodução musical (LP, K7, CD, rádio e TV), considerando-a como manifestação simultaneamente literária e musical, motivo pelo qual se exige atento estudo da forma da canção, reiterando suas diferenças frente ao texto lírico.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Alexandre Simões Pilati*

#### 2. POESIA BRASILEIRA MODERNA E CONTEMPORÂNEA SOB PERSPECTIVA CRÍTICA FORMATIVA

Estudo da poesia moderna e contemporânea em relação aos impasses da dinâmica histórica e social do Brasil. Investigação dos meios através dos quais a lírica reformula os problemas da vida social e os eleva a um nível novo de tensões propriamente estéticas. Estudo de temas como mapeamento cognitivo e endereçamento lírico.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Alexandre Simões Pilati*

#### 3. QUESTÕES FILOSÓFICAS SOBRE FORMA LITERÁRIA E EFEITO ARTÍSTICO: DE ARISTÓTELES A LUKÁCS

O efeito artístico na história da Estética. O pensamento estético da antiguidade clássica ao século XX. Problemas estéticos na modernidade. Estética marxista e a crítica do nosso tempo. Estética marxista e a crítica da tradição. Estética marxista e teoria literária. Estética marxista e literatura brasileira.

*Docente Responsável: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Aguiar Cotrim*

#### 4. ATUALIDADE E PROBLEMAS DO REALISMO NA LITERATURA

Estudo acerca dos problemas e da atualidade do realismo na literatura: estética e ontologia; missão desfetichizadora da arte, arte e emancipação humana; realismo e literatura periférica; realismo e sátira; possibilidades do realismo no mundo hostil à arte.



**Programa de Pós-Graduação em Literatura**

**Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília**

*Docente Responsável: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Laura dos Reis Corrêa*

## **5. FORMA LITERÁRIA E PERSPECTIVA HISTÓRICA NA AMÉRICA LATINA**

Estudo acerca da maneira peculiar que cada romance latino-americano atualiza e transfigura a complexa relação entre a obra de arte literária e a realidade concreta. A captação da história como movimento no trabalho criativo estético enquanto força emancipadora da arte. Estudo das categorias críticas: mimese, realismo, fantástico e totalidade. Estética marxista e crítica literária na América Latina. A crítica literária e o ensino da literatura na educação básica e superior.

*Docente Responsável: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daniele dos Santos Rosa*

## **6. O ROMANCE HISTÓRICO ONTEM E HOJE**

Aspectos teóricos e críticos do romance histórico. O romance histórico na África Lusófona, no Brasil e em Portugal. O romance histórico nos séculos XIX e XX. O romance histórico contemporâneo. Literatura, história e política.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Edvaldo Bergamo*

## **7. LITERATURA, ENSAIO E MATERIALISMO DIALÉTICO**

Estudo das relações entre a literatura e os processos de mercantilização do mundo que definem a “modernidade” capitalista. Investigação dos modos como os surtos modernizadores pelos quais passaram o mundo e o Brasil foram esteticamente elaborados em suas contradições e incongruências pela literatura. Estudo de ensaios e ensaístas de extração materialista que elaboraram reflexões de grande amplitude crítica sobre os rumos do sistema mundial desde a segunda metade do século XIX.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Wilson Flores Junior*

\*\*\*

| <b>ESTUDOS LITERÁRIOS COMPARADOS</b>  |                 |                  |
|---|-----------------|------------------|
| Teorias da literatura comparada. Intersecções entre literaturas de diferentes comunidades linguísticas e culturais. |                 |                  |
| <b>EIXOS DE INTERESSE</b>   | <b>MESTRADO</b> | <b>DOCTORADO</b> |
| Estética e Epistemologia do romance   | 2               | 1                |
| Tradução e comentários de textos latinos  | 2               | zero             |
|   | AAF-PCD*: 1     |                  |
| Retórica e Literatura   | 2               | 1                |
| Narrativa I   | 2               | zero             |
| Coleção Samuel Rawet - criação de acervo  | 1               | zero             |
| Tradução e comentário de prosa grega antiga   | 1               | zero             |
| Representações de gênero e estudos pós-coloniais  | zero            | zero             |
|   | AAF-PCD*: 1     |                  |
| <b>TOTAL</b>  | 12              | 2                |
| <b>Sistema de Política de Ação Afirmativa (Negros/as)</b>   | 2               | zero             |
| <b>Sistema de Política de Ação Afirmativa (PCD)</b>   | 2               | zero             |
| <b>Sistema Universal</b>  | 8               | 2                |

\*AAF-PCD: Ações afirmativas para pessoas com deficiência

## **Ementas dos EIXOS DE INTERESSE**

### **Linha de pesquisa: ESTUDOS LITERÁRIOS COMPARADOS**

#### **1. ESTÉTICA E EPISTEMOLOGIA DO ROMANCE**

Estética Moderna. Estudos do romance e suas possibilidades constitutivas enquanto espaço de conhecimento. Exploração de campos disciplinares pelo comparatismo, considerando investigações de questões humanas manifestadas na literatura e observadas a partir de aproximações entre Teoria Literária, Epistemologia, Estética e Hermenêutica. Desdobramentos da teoria da Epistemologia do romance e os possíveis diálogos com outras artes.

*Docente Responsável: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Aparecida Caixeta*



## 2. TRADUÇÃO E COMENTÁRIOS DE TEXTOS LATINOS

Elaboração e/ou estudo de traduções – em português, espanhol, italiano ou inglês – de textos latinos, considerando a tradução como elemento responsável pelas formas de recepção da cultura romana. O orientador está habilitado a orientar pesquisas que envolvam textos de oratória, retórica, historiografia, gramática, poesia épica e romance latino. Visa-se, assim, a refletir sobre a tradução como forma de apropriação da tradição clássica no Brasil e sobre os aspectos ideológicos da construção dessa tradição.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Gilson Charles dos Santos*

## 3. RETÓRICA E LITERATURA

Retórica e literatura são conceitos considerados antitéticos desde o século XIX, deixando para trás a retórica, como o lugar da manipulação e do falso e a literatura como efeito estético, onde o estilo é a expressão da verdade original de um autor. Esta dicotomia, herdeira da oposição entre sofística e filosofia, pressupõe uma superação que vem sendo questionada pelos estudos literários. A linha explora um giro retórico como um terceiro entre a literatura e a crítica com consequências para a história da literatura, pois coloca o texto literário como discurso e a crítica como intervenção.

*Docente Responsável: Prof. Dr. José Luís Martínez Amaro*

## 4. NARRATIVA I

Estudo do processo narrativo a partir da estrutura do mito e do herói na epopeia e na tragédia (e mesmo da comédia), em obras essenciais como a Poética de Aristóteles, em autores como Homero, Ésquilo, Sófocles, Eurípedes e Aristófanes, e a sua relação dialógica com narrativas e autores que chegaram até a contemporaneidade, e todas as questões que nos remetem ao comparativismo e ao estudo das inter-relações entre as obras de várias literaturas e culturas em diferentes tempos históricos, e à zona de influência dessas grandes obras.

*Docente Responsável: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lúcia Helena Marques Ribeiro*

## 5. COLEÇÃO SAMUEL RAWET - CRIAÇÃO DE ACERVO

Estudo sobre a Literatura, Artes e Humanidades e o trânsito do homem no mundo mediado pelo efêmero e pelo consumo. Investigação sobre as modalidades de interferências recíprocas entre cultura midiática e as criações estéticas do "tempo presente" e do "agora". Reflexão sobre a



formatação da linguagem teórica e performática como criação ficcional, englobando "o comum" e "o banal" como fenômenos produtores de significado estético.

*Docente Responsável: Profª. Drª. Maria Isabel Edom Pires*

## 6. TRADUÇÃO E COMENTÁRIO DE PROSA GREGA ANTIGA

Estudo de traduções – em português, francês ou inglês – de textos da prosa grega, considerando a tradução como elemento responsável pelas formas de recepção da cultura grega antiga em determinada cultura. Traduzir textos em prosa, com especial interesse pelos de oratória, retórica e historiografia grega, preferencialmente, ainda não disponíveis em edições brasileiras, acompanhados de notas filológicas e/ou comentário temático. Visa-se, assim, a refletir sobre a tradução como forma de apropriação da tradição clássica no Brasil e sobre os aspectos ideológicos da construção dessa tradição.

*Docente Responsável: Profª. Drª. Sandra Lúcia Rodrigues da Rocha*

## 7. REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E ESTUDOS PÓS-COLONIAIS

Estudos de gênero em interface com raça e classe, em uma perspectiva pós-colonial.

*Docente Responsável: Profª. Drª. Cintia Schwantes*

\*\*\*

| LITERATURA E OUTRAS ARTES  |          |           |
|--|----------|-----------|
| Estudos sobre literatura e as demais manifestações artísticas em processos de intersemiose, hibridação, dialogismo e intermedialidade. |          |           |
| EIXOS DE INTERESSE   | MESTRADO | DOCTORADO |
| Relações interartes: dramaturgia, teatro, outras mídias  | 1        | 1         |
| Literatura e imagem: diálogos, interações e interferências possíveis   | 1        | zero      |
| Literatura, música e(m) canção: do modernismo ao pós-modernismo  | zero     | 2         |

|  |             |      |
|--|-------------|------|
| Problemas de recepção e intertextualidade no quadro das literaturas hispânicas | zero        | 1    |
| Literatura e outros diálogos   | 2           | zero |
|  | AAF-PCD*: 1 |      |
| Relações entre literatura e outras artes                                       | 2           | zero |
| <b>TOTAL</b>   | 7           | 4    |
| <b>Sistema de Política de Ação Afirmativa (Negros/as)</b>                      | 1           | 1    |
| <b>Sistema de Política de Ação Afirmativa (PCD)</b>                            | 1           | zero |
| <b>Sistema Universal</b>   | 5           | 3    |

\*AAF-PCD: Ações afirmativas para pessoas com deficiência

## Ementas dos EIXOS DE INTERESSE

### Linha de pesquisa: LITERATURA E OUTRAS ARTES

#### 1. RELAÇÕES INTERARTES: DRAMATURGIA, TEATRO, OUTRAS MÍDIAS

Literatura dramática: tradição e ruptura. Conceitos e formas: drama, drama moderno, teatro épico e pós- dramático. Estudo das relações entre dramaturgia, teatro e outras mídias. Análise de textos dramáticos, encenações e produção crítica veiculada em jornais e periódicos.

*Docente Responsável: Prof. Dr. André Luís Gomes*

#### 2. LITERATURA E IMAGEM: DIÁLOGOS, INTERAÇÕES E INTERFERÊNCIAS POSSÍVEIS

Estudos, discussões e reflexões sobre as relações entre a literatura e a imagem, sobretudo nas suas relações com as artes da imagem fixa, como a pintura, o desenho e a fotografia. Desenvolver reflexões e repensar o estatuto geralmente inferior reservado às ilustrações e às imagens fixas inseridas temática ou estruturalmente no texto literário. Estabelecer e analisar os diálogos, as interações e interferências possíveis entre a palavra e a imagem, perpassando por exemplo as ilustrações, os textos híbridos e iconotextos, as relações de alusões, citações, inspirações e referências diretas ou indiretas ou ainda as relações de homologia entre texto e imagem e as transposições. Docente Responsável:

*Docente responsável: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliana Estanislau Ataíde Mantovani*



### **3. LITERATURA, MÚSICA E(M) CANÇÃO: DO MODERNISMO AO PÓS-MODERNISMO**

Avaliação dos processos que relacionem literatura e música (popular e clássica), sob um sentido dialógico. Desenvolver análises, com o foco na relação dessa dialogia artística, sobre a percepção da musicalidade implícita nos versos de poemas entendidos, também, como elementos melopoéticos sob conceitos de Mikhail Bakhtin, Octavio Paz, José Miguel Wisnik, Luiz Tatit e Jusamara Souza.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Robson Coelho Tinoco*

### **4. PROBLEMAS DE RECEPÇÃO E INTERTEXTUALIDADE NO QUADRO DAS LITERATURAS HISPÂNICAS**

Estudo de problemas de recepção e intertextualidade a partir das duas noções chave e voltados para o campo das relações entre a literatura e outras artes/saberes, com ênfase em questões relativas à semiótica da recepção e às diversas formas de transposição intertextual, bem como a textos literários da modernidade hispânica.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Erivelto da Rocha Carvalho*

### **5. LITERATURA E OUTROS DIALÓGOS**

Literatura e Cinema. Estudos dos diálogos entre a Língua de Sinais Brasileira e a Língua Portuguesa, que foca na análise das relações entre a cultura e a arte que envolve ambas línguas em seus diversos contextos de contato. E também possibilita um espaço de pesquisa na Língua de Sinais nos seus aspectos culturais e artísticos.

*Docente Responsável: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Roberta Cantarela*

### **6. RELAÇÕES ENTRE LITERATURA E OUTRAS ARTES**

Reflexão sobre o século XIX francês pluriartístico, período e local tomados como paradigmas para outros movimentos estéticos no mundo todo, sob influência da Burguesia. No século XX, estudam-se as interações, na Europa e no Brasil, entre o cartaz, a ilustração de livros, as histórias em quadrinhos, a fotografia, as artes gráficas, a música, a pintura e o cinema com referência à Literatura. Abrem-se também olhares teóricos para leituras das diversas adaptações, transmigrações, reescrituras e rearranjos entre distintas modalidades, ocorridos dentro e fora do universo literário.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Sidney Barbosa*

\*\*\*

| <b>REPRESENTAÇÃO NA LITERATURA CONTEMPORÂNEA</b>   |                 |                  |
|--|-----------------|------------------|
| Estudo das representações e autorepresentações de diferentes grupos sociais, em particular os marginalizados, nas diversas formas contemporâneas de expressão literária, com enfoque sobre os problemas relativos ao lugar da fala e atenção às especificidades dos discursos. |                 |                  |
| <b>EIXOS DE INTERESSE</b>  | <b>MESTRADO</b> | <b>DOCTORADO</b> |
| Imagens do presente e imaginações do futuro  | 2               | 2<br>AF-IQ: 1    |
| Fluxos da literatura brasileira - de 1970 aos dias de hoje   | 1               | 1                |
| Povos indígenas: representação e autorrepresentação  | 1<br>AAF-IQ*: 2 | zero             |
| Literatura e diversidade: encontros com o não-humano   | 2               | zero             |
| Literaturas africanas e afrodiáspóricas  | 2               | 0                |
| Escritura negra e afrodiáspórica   | 2<br>AAF-IQ*: 1 | 2                |
| Pós-humanismo crítico e escrita literária  | 2               | zero             |
| <b>TOTAL</b>   | 15              | 6                |
| <b>Sistema de Política de Ação Afirmativa (Negros/as)</b>  | 2               | 1                |
| <b>Sistema de Política de Ação Afirmativa (Indígenas e quilombolas)</b>  | 3               | 1                |
| <b>Sistema Universal</b>   | 10              | 5                |

\*AAF-IQ: Ações afirmativas para indígenas e quilombolas



**Ementas dos EIXOS DE INTERESSE**

**Linha de pesquisa: REPRESENTAÇÃO NA LITERATURA CONTEMPORÂNEA**

**1. IMAGENS DO PRESENTE E IMAGINAÇÕES DO FUTURO**

Estudos sobre representações ou imagens do presente na ficção contemporânea, assim sobre a vinculação dessas representações e imagens com o futuro, além de aprofundamento nos procedimentos narrativos que envolvem a espera, a expectativa, a ansiedade e a esperança.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Anderson Luís Nunes da Mata*

**2. FLUXOS DA LITERATURA BRASILEIRA - DE 1970 AOS DIAS DE HOJE**

Análise crítica da prosa de ficção brasileira, de 1970 em diante, com foco em sua relação com o ambiente social e político, com o campo literário e com o mercado editorial. São aceitas tanto abordagens dedicadas a obras ou autores específicos quanto aquelas com caráter mais panorâmico.

*Docente Responsável: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Regina Dalcastagnè*

**3. POVOS INDÍGENAS: REPRESENTAÇÃO E AUTORREPRESENTAÇÃO**

Estudos sobre a representação e autorrepresentação dos povos indígenas na literatura contemporânea, tanto escrita quanto oral. Focos de interesse específico incluem: antirracismo; autoria indígena; análises ecocríticas; cosmologias de povos específicos; registro e interpretação de literaturas orais indígenas; resistências aos processos de acumulação capitalista e à violência estatal; relações entre as literaturas indígenas de países ou regiões diversas.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Pedro Mandagará*

**4. LITERATURA E DIVERSIDADE: ENCONTROS COM O NÃO-HUMANO**

Estudos das representações da diversidade, em sentido amplo, a partir de obras literárias brasileiras contemporâneas. O eixo de interesse abre-se, especialmente, a projetos que discutam



**Programa de Pós-Graduação em Literatura**

**Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília**

a relação identidade/alteridade e as representações literárias dos encontros com o mundo não-humano, em perspectiva ecocrítica.

*Docente Responsável: Profª. Drª Virgínia Maria Vasconcelos Leal*

## **5. LITERATURAS AFRICANAS E AFRODIASPÓRICA**

Leitura, pesquisa e investigação de um corpus literário contemporâneo de língua inglesa, de autoria africana ou afrodiaspórica, relacionado às modalidades de mobilidade humana, em especial a diáspora, com vistas à uma análise de caráter pós-colonial e/ou decolonial. O objetivo é compreender e problematizar o modo como as narrativas se constituem em contribuições no processo de descolonização, em andamento na pós-colonialidade. No interior deste segmento, dar-se-á prioridade a projetos de pesquisa que proponham investigar literaturas africanas e afrodiaspóricas de caráter especulativo, em especial as de ficção científica.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Cláudio Roberto Vieira Braga*

## **6. ESCRITURA NEGRA E AFRODIASPÓRICA**

Estudos sobre escritura negra e afro diaspórica, envolvendo gênero, feminismo negro, racialidade, decolonialidade, sexualidades, literatura queer, subalternidades e diferenças.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Paulo Petronílio Correa*

## **7. PÓS-HUMANISMO CRÍTICO E ESCRITA LITERÁRIA**

Estudos sobre escritas literárias que tratam dos “outros estruturais” assinalados pelo pós-humanismo crítico, a partir de obras narrativas recentes publicadas em português ou espanhol. O eixo de interesse circunscreve-se, com prioridade, a estudos que discutam as relações entre o desmanche do humanismo ilustrado tradicional, a escrita literária latino-americana lançada nas últimas décadas e, em sentido amplo, as perspectivas críticas desenvolvidas pelas variadas abordagens do pós-humanismo crítico. As teorias antirracistas, anti-humanistas e feministas terão centralidade no repertório crítico desta linha de estudos.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Paulo Cezar Thomaz*

\*\*\*

**POÉTICAS E POLÍTICAS DO TEXTO**

| Gênese e recepção do texto a partir da problemática da temporalidade e de seus deslocamentos nas diferentes produções da textualidade. Teorias e práticas da linguagem e leitura e as suas consequências éticas, estéticas e políticas. |            |           |
|---|------------|-----------|
| EIXOS DE INTERESSE  | MESTRADO   | DOCTORADO |
| Arquivo e Memória da Colonização e Escravidão   | 2          | 1         |
| Arte, imanência, política   | 2          | 1         |
| Problemas de recepção e intertextualidade no quadro das literaturas ibero-americanas  | zero       | 1         |
| Imaginários botânicos   | 2          | 2         |
| Literatura e sociedade brasileira: práticas de leitura, ensino e relações neodialogógicas imersas na contemporaneidade  | 2          | 2         |
| Desconstrução e insurreição: responsabilidade, sexualidade, violência e escrita   | 3          | 2         |
|   | AAF-IQ*: 1 |           |
| Poéticas do século XIX e sua atualidade   | 1          | 1         |
| <b>TOTAL</b>  | 13         | 10        |
| <b>Sistema de Política de Ação Afirmativa (Negros/as)</b>   | 3          | 2         |
| <b>Sistema de Política de Ação Afirmativa (Indígenas e quilombolas)</b>   | 1          | zero      |
| <b>Sistema Universal</b>  | 9          | 8         |

\*AAF-IQ: Ações afirmativas para indígenas e quilombolas

## Ementas dos EIXOS DE INTERESSE

### Linha de pesquisa: POÉTICAS E POLÍTICAS DO TEXTO

#### 1. ARQUIVO E MEMÓRIA DA COLONIZAÇÃO E ESCRAVIDÃO

O eixo tem foco na arte como arquivo do passado colonialista e escravista e os seus legados no racismo estrutural do presente. Como orientação crítica, encampa discussões sobre as possibilidades da reparação, recuperação ou reconfiguração em futuros radicais, assim como políticas de quilombismo, afro-futurismo, movimentos contra violência e cárcere e ecologias anticapitalistas. A arte como suplemento do arquivo e intervenção em políticas de memória.

*Docente responsável: Prof. Dr<sup>a</sup> Anna Herron More*



## 2. ARTE, IMANÊNCIA, POLÍTICA

Estudo das possibilidades políticas da arte na sua dimensão imanente. Orientação teórica na filosofia de Baruch Espinosa (Bergson, Deleuze, Althusser, Negri) e os seus desdobramentos para a ontologia e a arte, com diálogos possíveis com a psicanálise, o pós-estruturalismo e o materialismo. Busca identificar na arte uma expressão ativa, anti-subjetiva, formadora de uma política democrática radical, metafísicas ecologistas, sujeitos coletivos e críticas anticapitalistas.

*Docente responsável: Prof. Dr<sup>a</sup> Anna Herron More*

## 3. PROBLEMAS DE RECEPÇÃO E INTERTEXTUALIDADE NO QUADRO DAS LITERATURAS IBERO-AMERICANAS

Estudo de problemas de recepção e intertextualidade a partir das duas noções chave, buscando refletir sobre questões específicas ligadas ao campo das textualidades com ênfase, sobretudo, em textos literários da modernidade ibero-americana.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Erivelto da Rocha Carvalho*

## 4. IMAGINÁRIOS BOTÂNICOS

Estudo da complexa rede de relações entre o mundo humano e o mundo vegetal, a partir do olhar das artes e da literatura. o projeto visa analisar como as artes e a literatura leem a intrincada relação em que as plantas, em seu enraizamento, contribuem com o humano, movido pelo deslocamento e a procura incessante de novos espaços. sendo assim, o eixo de pesquisa aqui proposto busca examinar a presença das plantas na literatura e nas artes, a partir de uma abordagem comparatista e interdisciplinar, não antropocêntrica. para tanto, a pesquisa se desdobra em dois subtemas: 1) inventário crítico da presença das plantas nas artes e na literatura: florestas, paisagens, jardins, herbários, plantações e alimentação; 2) teorias do vegetal: estudo teórico e crítico acerca da contribuição das plantas para a reflexão contemporânea e suas relações com a arte e a literatura (diálogos possíveis entre a literatura e a botânica, a antropologia, a ecologia, dentre outros).

*Docente Responsável: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabricia Walace Rodrigues*

## 5. DESCONSTRUÇÃO E INSURREIÇÃO: RESPONSABILIDADE, SEXUALIDADE, VIOLÊNCIA E ESCRITA

O presente eixo de interesse aceita projetos de pesquisa em dois fluxos convergentes e suplementares:



(1) Estudo das relações entre ética, escrita e política a partir do pensamento da desconstrução. O eixo de interesse volta-se aos projetos que, pretendendo uma desconstrução, trabalhem os principais dispositivos e paradigmas como problematizações do sistema de pensamento. Para o presente edital, o foco será dado a, de um lado, projetos em que se problematize a bio e necropolítica, discussão de sistemas metafísicos, formações, ideologias, representações, identidades e demais instrumentos de controle; e, de outro, aqueles que se concentrem sobre questões de responsabilidade (como as definiu Derrida), ética e meta-ética, tradução (podendo inclusive participar aqui projetos de tradução de textos da desconstrução) e linguagem poética (em seu sentido amplo, mas sobretudo concentrada na produção da poesia contemporânea).

(2) Estudos da insurreição, sexualidade e violência em que serão aceitos projetos de pesquisa que, tendo por escopo uma desconstrução, elaborem uma discussão problemática acerca da descolonização e das práticas do sentido, das ficções sexuais e da heterogeneidade no discurso poético e/ou filosófico. Projetos que pensem a relação insurreição e responsabilidade, a extremidade das questões de ética e política, sempre de um ponto de vista não identitário, bem como as genealogias das técnicas e arquivos corporais, sejam eles sexuados, racializados, estabelecidos em termos de classe, formam a base de interesse mais contundente. Trabalhos teóricos e práticos serão aceitos nesse eixo, desde que tomados a partir da filosofia da diferença, da desconstrução, dos estudos queer, teoria dos afetos, ou de performatividade (compreendida como conjunto de regras e normas que se impõem no contexto da enunciação e da materialidade).

*Docente Responsável: Prof. Dr. Piero Eyben*

## **6. LITERATURA E SOCIEDADE BRASILEIRA: PRÁTICAS DE LEITURA, ENSINO E RELAÇÕES NEODIALOGÓGICAS IMERSAS NA CONTEMPORANEIDADE**

O eixo aborda a complexa relação entre literatura e a sociedade brasileira, tendo como foco práticas de leitura, ensino e relações neodialogógicas imersas na contemporaneidade.

*Docente Responsável: Prof. Dr. Robson Coelho Tinoco*

## **7. POÉTICAS DO SÉCULO XIX E SUA ATUALIDADE: A DIVERSIDADE E REVISÃO DO CÂNONE LITERÁRIO NO BRASIL. RELAÇÕES ENTRE LITERATURA E ENSINO**

O eixo agrega reflexões que pensam a complexidade do percurso historiográfico enquanto fator de discussão do objeto literário e dos limites do cânone. Propostas que indiquem a relevância e atualidade de temas e obras da tradição literária brasileira e da diversidade de autores nos contextos literários produzidos nos séculos XX e XXI. O eixo de pesquisa acolhe, também, propostas de pesquisas voltadas para questões relacionadas ao ensino de literatura nos dias de hoje.



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

Docente Responsável: Prof. Dr. Danglei de Castro Pereira

## ANEXO II

Como referência bibliográfica geral e relativa às Linhas de Pesquisa, recomenda-se:

BENJAMIN, Walter. “A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica”. In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos, 1750-1880*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul; São Paulo: FAPESP, 2009.

CARVALHAL, Tânia Franco; COUTINHO, Eduardo F. (Org.). *Literatura Comparada: textos fundadores*. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

COMPAGNON, Antoine. “O mundo”. In: *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

DERRIDA, Jacques. “Une certaine possibilité impossible de dire l'événement”. In: SOUSSANA, G.; NOUSS, A.; DERRIDA, J. *Dire l'événement, est-ce possible?*. Paris, L'Harmattan, 2001. Trad. bras.: “Uma certa possibilidade impossível de dizer o acontecimento”. *Revista Cerrados*, 2012, v. 1, n. 33, p. 229-251.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LUKÁCS, György. *Arte e sociedade. Escritos estéticos 1932 – 1967*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

NITRINI, Sandra. *Literatura Comparada: história, teoria e crítica*. 2.ed. São Paulo: EdUSP, 2000.

RANCIÈRE, Jacques. “O espectador emancipado” In: *O espectador emancipado*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ZUMTHOR, Paul. *Performance, recepção, leitura*. São Paulo: CosacNaify, 2007.



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

**ANEXO III-A**

| FICHA DE INSCRIÇÃO  |  | Código:  |          |
|---|--|--|----------|
| Candidato ao<br><input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO  |  | Língua estrangeira:<br><input type="checkbox"/> Opto por fazer a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira<br><input type="checkbox"/> Apresento comprovação de proficiência*<br><input type="checkbox"/> Alemão <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês<br><input type="checkbox"/> Japonês <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Italiano<br>*Anexar Certificado ou Declaração, conforme edital: UMA língua para Mestrado e DUAS línguas para Doutorado. |          |
| DADOS PESSOAIS  |  |  |          |
| Nome:   |  |  |          |
| Naturalidade:   |  | Nacionalidade:   |          |
| Data de nascimento:   |  | CPF:   |          |
| Identidade:   |  | Órgão Expedidor:   |          |
| Local de trabalho   |  | Data da admissão(mês/ano): ____/____   |          |
| É pessoa com deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |  | No caso de resposta afirmativa, preencher o ANEXO III C  |          |
| No caso de portador de necessidades especiais precisa auxílio para fazer a prova? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |  | Qual?  |          |
| CONTATOS  |  |  |          |
| Endereço:   |  | Número   | CEP:     |
| Telefone: ( )   | Celular: ( )   | E-mail:  |          |
| DADOS ACADÊMICOS  |  |  |          |
| Formação Universitária:<br><input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-Graduação  |  | Curso:   |          |
| Universidade:   |  | Início:  | Término: |
| SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)   |  |  |          |
| Linha de pesquisa escolhida:  |  |  |          |
| <input type="checkbox"/> Crítica Literária Dialética  | <input type="checkbox"/> Literatura e outras Artes                 | <input type="checkbox"/> Poéticas e Políticas do Texto.  |          |
| <input type="checkbox"/> Estudos Literários Comparados  | <input type="checkbox"/> Representação na Literatura Contemporânea |  |          |
| Eixo de Interesse:  |  |  |          |
| Título do projeto:  |  |  |          |

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 03/2022 o Programa de Pós- Graduação em Literatura da Universidade de Brasília.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome ou Assinatura



### ANEXO III-B

| INSCRIÇÃO (continuação)   |  |
|---|--|
| <b>DOCUMENTOS</b>   |  |
| 1   | Projeto de Tese/Dissertação  |
| 2   | Currículo lattes em versão RTF   |
| 3   | Declaração de Cópia Autêntica (Anexo VI)   |
| 4   | Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira ou Declaração de Aprovação em Prova de Língua Estrangeira em PPG Stricto Sensu |
| 5   | Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII)                       |
| <b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</b><br>1) As CÓPIAS dos DOCUMENTOS deverão ser digitalizadas em FRENTE e VERSO;<br>2) Será gerado um CÓDIGO AUTOMÁTICO no ato da efetuação da inscrição, este será o seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO. O comprovante de entrega será gerado automaticamente pelo sistema.<br>3) A divulgação dos RESULTADOS desta Seleção será realizada por meio deste NÚMERO DE INSCRIÇÃO enviado ao candidato pelo sistema/PósLit.<br>4) Em caso de dúvidas no NÚMERO DE INSCRIÇÃO o candidato pode fazer contato com a Secretaria da Pós-Graduação/IL. |  |



## ANEXO III-C

### Formulário de Necessidades Educacionais e Específicas

Você possui alguma necessidade educacional específica?

Sim

Não

Em caso afirmativo, identifique abaixo: Deficiência:

(...) Cegueira

(...) Baixa Visão

(...) Surdez

(...) Deficiência auditiva

(...) Surdocegueira

(...) Deficiência Física

(...) Deficiência mental/intelectual

(...) Deficiência múltipla

Transtornos globais do desenvolvimento

(...) Autismo

(...) Síndrome de Asperger

(...) Síndrome de Rett (...) Psicose

(...) Outra especificidade. \_\_\_\_\_

(...) Altas habilidades/superdotação

Transtornos funcionais específicos

(...) Dislexia

(...) Disgrafia/Disortografia

(...) Discalculia



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

(...) Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade

(...) Outra especificidade. \_\_\_\_\_

Identifique o tipo de formato acessível para a realização da prova escrita:

(...) Braille

(...) Caracteres ampliados

(...) Contraste de cores

(...) Formato digital acessível (...) Libras

(...) Outro. \_\_\_\_\_

Você necessita de algum serviço de acessibilidade? Identifique em caso positivo:

(...) Tradutor/Intérprete de Libras

(...) Ledor

( ) Guia para orientação e mobilidade

( ) Guia-intérprete

( ) Acompanhante ou auxiliar - para pessoas que necessitam de auxílio para alimentação, higiene e locomoção

( ) Ampliação de tempo para realização de atividades acadêmicas e avaliações

( ) (...) Outro. \_\_\_\_\_



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

## ANEXO IV

### CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Prezado candidato(a), em caso de ser selecionado(a), favor confirmar seu ingresso no Curso do PósLit mediante assinatura e envio do presente documento pelo e-mail [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br) impreterivelmente, até o dia 25/01/2023, conforme o presente edital.

Eu,\_\_\_\_, confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2023 no **Curso de Mestrado Acadêmico/Curso de Doutorado** – Edital POSLIT 03/2022 e assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação stricto sensu, conforme estabelece o Regulamento do POSLIT.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

## ANEXO V

Capa do Projeto de Pesquisa (Modelo) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Programa de Pós-Graduação em Literatura

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DE PROJETO

**Projeto de dissertação/tese, de minha autoria exclusiva, apresentado aos integrantes da Comissão de Avaliação do Processo de Seleção do POSLIT para ingresso em 1/2023.**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Linha de Pesquisa</b> |  |
| <b>Eixo de Interesse</b> |  |

---

**Assinatura**

**Brasília- 2022**



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao inscrever-me para registro como **Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Literatura**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Candidato



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

## ANEXO VII

### SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

À Comissão de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Literatura,

Venho, por meio desta, para efeito de realização da etapa **PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, solicitar dispensa da prova, tendo em vista a apresentação de documentação comprobatória de proficiência em língua estrangeira conforme os itens 3.12.3.8 e 4.2.2.1 do Edital.

Brasília, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

---

Nome Completo e Assinatura do Candidato



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Departamento de Teoria Literária e Literaturas  
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

## ANEXO VIII REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PÓSLIT. TEL/UnB

Eu, \_\_\_\_\_, RG no. \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_, venho por este meio requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília.

O(a) candidato(a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)



### ANEXO IX

#### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S

Eu, \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão

Emissor: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s) : \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão,  
opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**Programa de Pós-Graduação em Literatura**

**Departamento de Teoria Literária e Literaturas**  
**Instituto de Letras – Universidade de Brasília**

**ANEXO X**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS  
ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_

Pertencente à comunidade indígena \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO XI

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS

Eu, \_\_\_\_\_

Pertencente à comunidade quilombola \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão

Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas.

Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO XII

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)  
RG: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outros. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



### ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ da Aldeia (se for o caso) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, localizada na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. declaramos que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ é membro reconhecido desta comunidade,  
sendo filho(a) de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a  
candidato/a com a comunidade étnica) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Local/Estado e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome completo da(s) liderança(s) /Assinatura ou Nome da organização indígena/

Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal



## ANEXO XIV

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ localizado em  
\_\_\_\_\_, declaramos que

é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_,  
tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
(Local/Estado e Data)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura ou Nome da organização  
quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal